



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Três Tílias

### CHAMADA PÚBLICA 08/2021

OBJETO: Abre inscrições e fixa normas para a Chamada Pública de ingresso temporário em cargo(s) público(s) do Município de Três Tílias(SC).

<p align="center"><b>RETIFICAÇÃO 001/2021</b> <b>- REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 08/2021 DE 17/11/2021 -</b></p>
---

#### - Exclusivamente para o cargo de TMNS Odontólogo

O **MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Rudi Ohlweiler, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV e demais preceitos da Lei Orgânica Municipal torna público que estão abertas as inscrições para a realização da **CHAMADA PÚBLICA** visando à contratação de servidores para o preenchimento de vagas de provimento temporário, nos termos do presente edital.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme Ofício encaminhado na data de hoje (19/11/2021), pela Secretária Municipal de Saúde – Sra. Cláudia Valéria Dalazen Santos, a contratação temporária do profissional Odontólogo se faz necessária a fim de substituir titular regularmente afastada no atendimento das atribuições gerais deste cargo, bem como atender a grande demanda existente na Unidade de Saúde em relação a “próteses dentárias”.

#### **DESTA FORMA RESOLVE:**

- **Alterar a forma de contagem de pontos da Tabela 01 e 02 do Edital 08/2021, dando pontuação diferenciada ao profissional odontólogo que porventura detenha conhecimento/experiência na área de “prótese dentária”, ressaltando não se tratar da confecção de próteses dentárias em si (tarefa esta do protético), mas sim, de todo o processo prévio de preparação, moldagem, encaminhamento, colocação, ajustes e posterior acompanhamento ao paciente usuário.**

1º - Além da pontuação descrita na **Tabela 01** do item 4.3 do Edital 08/2021, caso o profissional odontólogo apresentar em sua pós graduação ou em qualquer outra titulação superior, comprovadamente conhecimento/aptidão em execução de serviços clínicos em odontologia de próteses dentárias”, receberá a bonificação de 01 (um) ponto em sua titulação;

2º - Além da pontuação descrita na **Tabela 02** do item 5.1 do Edital 08/2021, caso o profissional odontólogo apresentar tempo de serviço (letra “d” do item 3.16), diretamente e comprovadamente na área relacionada a “próteses dentárias” receberá a bonificação de 01 (um) ponto quando da análise do seu tempo de serviço;

Caso o candidato cumprir com os 02 (dois) itens supracitados receberá 02 (dois) pontos de bonificação.

Demais dispositivos do presente Edital, permanecem em vigência e inalterados,

Treze Tílias, 19 de novembro de 2021.

---

Rudi Ohlweiler  
Prefeito Municipal